



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro, Ceará, CEP. 62.365-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer neste ato representado Sr. Nazareno de Mesquita Morais, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA AREA ARTISTICA “REY VAQUEIRO” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO PERIODO DE 1:40H, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE.

**PESSOA JURIDICA:** REY VAQUEIRO SHOWS LTDA – CNPJ Nº 09.487.738/0001-08

**VALOR OFERTADO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901 13 392 1303 2.056 – Apoio as atividades cívicas e culturais – 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Graça(CE) em 03 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Nazareno de Mesquita Morais  
**Ordenador de Despesas**  
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer